



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

“Altera o Art 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012”.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Artigo 1º - O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o Título “Policial Padrão”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais da Polícia Militar, Equipe Águia da Polícia Militar, (BAEP) Batalhão de Operações Especiais, Polícia Civil, Polícia Científica, IML Instituto Médico Legal, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária e Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, que prestem serviços neste município, compreendendo o número de 01 (uma) indicação por instituição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2025.

Juca Bortolucci
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

O Respectivo Decreto se faz necessário para homenagear os profissionais do IML Instituto Médico Legal que atuam em Santa Bárbara d'Oeste e toda região.

O Instituto Médico Legal (IML) desempenha um papel fundamental na sociedade, atuando na área de medicina legal e perícia criminal. Sua importância vai além da simples coleta e análise de evidências; o IML é uma instituição que garante a justiça, a verdade e a dignidade das vítimas e de seus familiares em momentos de grande fragilidade emocional.

A atuação dos profissionais do IML é multifacetada e envolve a realização de autópsias, a identificação de corpos, a coleta de provas em casos de crimes e a emissão de laudos que podem ser cruciais para a elucidação de casos judiciais. Esses profissionais, que incluem médicos legistas, peritos, auxiliares e administrativos, trabalham incansavelmente para fornecer informações precisas e científicas que podem determinar a causa da morte e contribuir para a responsabilização dos culpados. Seu trabalho é essencial para o funcionamento do sistema de justiça, ajudando a trazer à tona a verdade em situações muitas vezes obscuras e dolorosas.

Além disso, o trabalho do IML é crucial em situações de desastres, acidentes em massa e outras tragédias, onde a identificação rápida e correta das vítimas pode trazer alívio a famílias que buscam respostas. O respeito e a dignidade com que essas situações são tratadas são reflexos do compromisso desses profissionais com a ética e com o bem-estar da sociedade.

Homenagear esses profissionais é uma forma de agradecer por seu trabalho em prol da justiça e da verdade, além de incentivar a valorização da medicina legal como um campo essencial para a sociedade. Reconhecer a importância do IML é, acima de tudo, reconhecer o valor da vida e da dignidade humana em todas as suas circunstâncias.

Assim, contamos com os votos dos nobres pares para acolhimento da respectiva emenda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2025.

Juca Bortolucci
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ASR36650APZP5A7S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ASR3-6650-APZP-5A7S

